



Estado do Tocantins
Poder legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
GABINETE DO VEREADOR ADÃO PEDREIRO



Requerimento nº 123 /2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8784

DATA 04/05/2026 HORA 14:56

Requer ao poder executivo municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretária competente que faça a varredura de todos os meios-fios e dá outras providências.

Luizmo Costa
ASSINATURA E CARIMBO

O Vereador que o presente subscreve, **REQUER** nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Augusta casa de Leis e após anuência do plenário o envio do requerimento a excelentíssima Senhora Prefeita, que viabilize junto a Secretaria competente que faça a varreduras de todos os meios-fios da cidade.

JUSTIFICATIVA

A realização da varredura em todos os meios-fios do município de Miracema do Tocantins se faz necessária como medida essencial de manutenção da limpeza urbana, preservação ambiental e promoção da saúde pública.

Com o acúmulo de areia, folhas, lixo e outros resíduos ao longo dos meios-fios, há prejuízos significativos ao escoamento adequado das águas pluviais, podendo ocasionar alagamentos, deterioração do pavimento e danos à infraestrutura urbana. Além disso, esses resíduos favorecem a proliferação de insetos e animais nocivos, representando riscos à saúde da população.

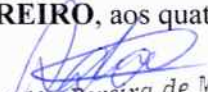
A varredura regular contribui diretamente para a conservação das vias públicas, melhora o aspecto visual da cidade, fortalece o bem-estar coletivo e promove um ambiente mais limpo, organizado e agradável para moradores e visitantes.

Ressalta-se ainda que a iniciativa demonstra o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida da população, incentivando também a conscientização dos cidadãos quanto à importância da preservação dos espaços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a execução contínua da varredura dos meios-fios em toda a cidade, como ação preventiva e essencial para o desenvolvimento urbano sustentável.

Solicito aos ilustres pares, o voto favorável do presente requerimento e o pronto atendimento do poder Público Municipal.

Gabinete do vereador **ADÃO PEDREIRO**, aos quatro dias do mês de maio de 2026.


Adão Pereira de Moura
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA-TO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399